

POLÍTICA
INSTITUCIONAL DE
MANUTENÇÃO E
GUARDA DO
ACERVO
ACADÊMICO





FACULDADE CERES – FACERES

Nossa Missão é:

"Formar profissionais aptos a atuar de forma ética, humanística, técnica e sustentável, e enfrentar os desafios atuais e futuros do sistema de saúde e da sociedade".

Nossa visão é:

"Ser referência nacional na formação de médicos".

Nossos valores são:

- ✓ *Excelência na formação profissional;*
- ✓ *Inovação em educação médica;*
- ✓ *Sustentabilidade;*
- ✓ *Responsabilidade social;*
- ✓ *Eficiência em gestão corporativa*





POLÍTICA INSTITUCIONAL DE MANUTENÇÃO E GUARDA DO ACERVO ACADÊMICO

A FACERES, por meio de sua Secretaria e do seu sistema de registro acadêmico implantado cumpre as exigências e manutenção e guarda do acervo acadêmico, conforme disposto na Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, que institui normas sobre a manutenção e guarda do acervo acadêmico das instituições pertencentes ao sistema federal de ensino, revogada pela Portaria nº 315, de 04 de abril de 2018 que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, e demais legislações aplicadas.

O acervo acadêmico da FACERES é composto de documentos e informações organizados e classificados conforme a referida portaria, obedecendo a prazos de guarda, destinações finais e observações previstos na mesma, na classe “Ensino Superior”. Os documentos, inclusive os dossiês de alunos, ficam armazenados na Secretaria Acadêmica. O responsável pela guarda e conservação do acervo acadêmico da Instituição é a diretoria, sendo auxiliado pela Secretária Acadêmica.

A FACERES mantém permanentemente organizado, em condições adequadas de conservação, informatizado, de fácil acesso e em conformidade com as exigências da legislação vigente, todo o acervo acadêmico sob sua guarda, o que assegura a organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

Todas as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim são consideradas pela sede.

O Acervo Acadêmico é composto de documentos e informações definidos Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim, devendo a IES obedecer aos prazos de guarda, destinações finais.

O Acervo Acadêmico pode ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) bem como pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

ACERVO ACADÊMICO DIGITAL

Em cumprimento à Portaria nº 315/2018, complementar ao Decreto nº 9.235/2017, que determina a criação de uma Política de Manutenção e Guarda de Acervo Acadêmico por parte das instituições, a FACERES percebe a necessidade de aplicar o Plano de Classificação de Documentos, para organização de documentos físicos e digitais, e também a Tabela de Temporalidade Documental, que assegura a prescrição legal e administrativa dos arquivos nas fases em que se encontram (corrente, intermediário e permanente).





O Acervo Acadêmico Digital na FACERES observa a Portaria nº 332/2020 que altera o prazo contido no caput do Art. 45, da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018. Com a implementação do Acervo Acadêmico Digital todos os documentos produzidos e recebidos pela FACERES, relacionados ao histórico acadêmico dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos farão parte desse sistema. Entendemos que a digitalização do acervo como uma adequação do mercado educacional e das instituições de ensino aos avanços tecnológicos e, por consequência, às transformações culturais como um todo. Esse processo também se relaciona à utilização múltipla de recursos tecnológicos no ensino, cuja abrangência engloba a gestão acadêmica, pedagógica, administrativa e assim por diante.

O uso dessas tecnologias e inovações tem como principal finalidade maximizar os resultados obtidos em todos os níveis. Elas também acabam colaborando com a evolução geral do ensino.

As principais obrigações sobre o Acervo Acadêmico Digital estão dispostas no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que trouxe uma série de modificações para o ensino superior. Nos termos do Art. 58 do supradito está estabelecida a necessidade de se indicar uma IES sucessora e efetivar a transferência de seu acervo acadêmico para a guarda e a manutenção do acervo transferido, em caso de descredenciamento ou até mesmo durante o processo. A Portaria também estabelece que essa transição seja feita a partir do uso de tecnologias que garantam a integridade, a autenticidade, a confiabilidade e a duração da informação no meio digital.

Para viabilizar tal ação, a FACERES com a responsabilidade de elaborar, institucionalizou e implementará e acompanhará a Política de Segurança que proteja o acervo acadêmico em sua totalidade.

Dentre alguns requisitos que o sistema de gestão do acervo acadêmico digital a ser adotado pela FACERES deve cumprir, lista-se:

Capacidade de utilizar e gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital;

Forma de indexação que permita a pronta recuperação do acervo acadêmico digital;

Um método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação.

Dentre os benefícios dessa ação cita-se a redução dos grandes volumes de papel o que facilitará inúmeras atividades relacionadas aos documentos, como produção, trâmites burocráticos, acesso, uso e armazenamento. Dessa forma, será possível agilizar fluxos e tomadas de decisão.

Outras vantagens que merecem destaque são:

- a) Possibilidade de acesso instantâneo às informações;
- b) Eliminação do risco de extravio;
- c) Aumento da segurança;
- d) Otimização dos espaços físicos destinados ao armazenamento.

Além de benéfica por várias razões, a transição atende a uma necessidade social cada vez mais pertinente.





SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO ACERVO ACADÊMICO

A FACERES, considerando a necessidade de garantir a segurança das informações; minimizar os riscos de perda da informação; preservar a memória institucional; e padronizar os procedimentos de segurança das informações reconhece a importância da implementação de uma política que garanta a plena segurança e preservação das informações relativas ao acervo acadêmico.

Com sua Política de Segurança da Informação, a FACERES visa atender a Portaria nº 315, de 04 de abril de 2018 do MEC.

Entendemos que frente ao exposto a informação constitui recurso para atingir a missão, funções e os objetivos da FACERES, sendo imprescindível garantir que os documentos sejam acessíveis e permaneçam autênticos em todo o seu ciclo de vida.

A Política de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico é a expressão do compromisso de todos os setores da instituição em garantir a confiabilidade, autenticidade, integridade e durabilidade de todas as informações. O acesso ao arquivo físico da FACERES é restrito a pessoas autorizadas, visando a segurança das informações nele armazenadas.

O sistema de gerenciamento do acervo acadêmico digital tem controle de acesso a documentos por usuário e/ou grupos de usuários, bem como trilha de auditoria que permite o rastreamento de intervenções ou tentativas de intervenção no documento digital. A trilha de auditoria registra quem operou, a data, hora e ações realizadas nos documentos.

Essa e demais políticas da FACERES estão descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

